

SerproMail

transporte.educacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Prorrogação de Contrato

De : Departamento de Transporte Escolar
<transporte.educacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br>

qui., 14 de set. de 2023 16:12

Assunto : Prorrogação de Contrato

Para : passaratur@gmail.com

FLS. 022
PROC. 129123
RUB: my

--

Prezados,

Tendo em vista a vigência dos contratos oriundos do Processo 101/21 o qual tem vencimento em **28/10/2023**; vimos por meio deste informar que o município tem interesse na prorrogação do contrato pelo período de mais 06 (seis) meses até a data de **28 de abril de 2024**, para dar continuidade no atendimento de transporte escolar.

Assim, solicitamos manifestação de vossa senhoria, se há interesse em dar continuidade na prestação dos serviços.

Caso a empresa **não tenha interesse na prorrogação** solicitamos a vossa manifestação até **22 de setembro de 2023**.

Considerando que os contratos podem ser prorrogados, assim que a administração entender necessário a continuidade da prestação de serviços.

Considerando que não se prorroga contrato vencido.

Considerando que o processo de prorrogação consiste em: análise de documentação, cotação, análise jurídica e efetivação do termo aditivo.

Solicitamos que a documentação, seja encaminhada até o dia **06 de outubro de 2023**. **Para não haver atrasos no processo de prorrogação do contrato.**

Para tanto nos seja encaminhado juntamente com a resposta os documentos relacionados em anexo de acordo com o Edital do Pregão presencial 037/2021

***Lembrando que não será aceito fotos de documentos.**

Atenciosamente,

FLS. 023
PROC. 129/22
RUB: mf

PROCESSO LICITATÓRIO:101/2021 – PREGÃO PRESENCIAL:037/2021

Data: ____/____/____

Empresa _____

PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS

DAS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS:

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

☐ **requerimento de empresário**

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (CERTIDÕES):

☐ **a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF**

☐ **b) Cadastro de Contribuinte Municipal**

☐ **c) Cadastro de Contribuinte Estadual**

☐ **d) Federal e a Seguridade Social (INSS),**

☐ **e) Fazenda Estadual**

☐ **f) Fazenda Municipal - Certidão de Débitos Gerais**

1. a) Créditos Tributários quanto ao IPTU.

2. b) Créditos Tributários quanto ao ISSQN.

☐ **g) Fundo de Garantia por Tempo De Serviço (FGTS)**

☐ **h) Justiça do Trabalho**

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

() **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis** do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa ou balanço de abertura no caso de empresa constituídas há menos de um ano, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios (art. 31, Lei 8666/93 c/c art. 176 e § 1º da Lei n. 6404/76), registrado ou arquivado na Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante. ou,

FLS. 024
 PROC. 129/23
 RUB: mp

8.4.1.1 Livro Diário registrado na Junta Comercial, contendo: Termo de Abertura, Balanço, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e Termo de Encerramento; ou

8.4.1.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis extraído do Sped com identificação do Arquivo (HASH) e Número do Recibo; ou

8.4.1.3. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis registrado em Cartório, relativo ao domicílio ou sede da licitante, para empresas Sociedade Simples.

8.4.1.4. Para atendimento das demonstrações contábeis do último exercício serão aceitas no mínimo a **Demonstração do Resultado do Exercício - DRE.**

PARÁGRAFO ÚNICO: O documento relacionado no subitem 8.4.1.4 acima, não precisará constar do ENVELOPE Nº 02 (documentos de habilitação), se este, satisfatoriamente, já tiver sido apresentado para o ato de credenciamento do certame, sem prejuízo da habilitação.

() **Certidão Negativa de feitos sobre falência,**

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

() a) Comprovação de **Alvará** para explorar o serviço de Transporte Escolar.

DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO:**I - Documentação do veículo do transporte escolar:**

() a) Certificado de Registro de Licenciamento do veículo em nome da empresa prestadora de serviço, **veículo com no máximo 15 (quinze) anos de uso a contar da data de fabricação;**

() b) Termo de vistoria devidamente aprovado pelo Detran;

() c) Apólice de seguro contra acidentes para todos os passageiros e condutores dos veículos, contemplando o período de vigência contratual, contendo a placa do veículo segurado, prevendo no mínimo cobertura por morte acidental de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e cobertura por invalidez por acidente de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

c.1) Recibo comprovando o pagamento da apólice do seguro.

FLS. 025
PROC. 129123
RUB: my

() d) Apólice de Seguro Veicular, contemplando o período de vigência contratual, contendo a placa do veículo segurado, prevendo no mínimo cobertura para terceiros de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

() d.1) Recibo comprovando o pagamento da apólice do seguro.

II -Documentação do condutor do veículo do transporte escolar:

() a) Comprovação de Carteira de Habilitação na Categoria D ou E, com comprovação de capacitação profissional junto ao Detran e idade superior a 21 anos;

() b) Certidão negativa de infrações de trânsito do condutor, comprovando não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ainda ser reincidente em infrações médias durante os 12 (doze) últimos meses, contendo data de expedição e número do CPF do condutor;

() c) Aptidão em exame psicotécnico, com aprovação especial para transporte escolar;

() d) Comprovação de aprovação em Curso de formação de condutor de veículo de transporte escolar com no mínimo carga horária de 50 horas aula, ou no caso de atualização no mínimo carga horária de 16 horas aula; (RESOLUÇÃO Nº 789, DE 18 DE JUNHO DE 2020)

() e) Certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, nos termos do art. 329 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

() f) Comprovação de vínculo de trabalho do condutor com a empresa prestadora do serviço de transporte de escolares mediante cópia da Carteira de Trabalho ou através de participação societária;

f.1) Para atendimento da alínea acima a cópia da carteira de trabalho deverá conter no mínimo: foto, qualificação civil, contrato de trabalho, e anotações gerais sobre quaisquer informações adicionais e/ou realizar correções.

() g) **Certificado de vacinação do Covid-19 (no mínimo primeira dose). (Código Penal art. 132, 267, 268).**

Celina de Moura/ Sandra Guimenez /Edilson de Oliveira Gondim
Dep. de Transporte Escolar
Ribas do Rio Pardo-MS
(67) 3238-3166

FLS. 026
PROC. 129/23
RUB: my



PASSARA

COMUNICADO

Fls. 027
Proc. 129/23
Rub. mf

A/C

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DE RIBAS DO RIO PARDO MS;
NIZAEAL ALMEIDA

A Empresa FERNANDA DE PAULA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.158.412/0001-33, situada a Rua Filadelfo Alves, 1.709, no centro em Ribas do Rio Pardo – MS, CEP 79.180-000, por seu representante Legal Fernanda de Paula Silva, vem através deste comunicar que não temos interesse em renovar o contrato que executa de transporte de escolares neste município. Contrato: 126/21 Pregão Presencial no: 037/2021 Processo no: 101/2021, Linha 35: Pinheirão/escolas de Ribas do Rio Pardo, teve umas mudanças na linha, onde a mesma foi dividida com outro município e infelizmente não conseguimos mais manter as despesas que ela exige.

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de Outubro 2023.


FERNANDA DE PAULA SILVA LTDA.

12.158.412/0001-33

I.E. 28.339.776-3

FERNANDA DE PAULA SILVA EPP

RUA FILADELFO ALVES, 1.709
CENTRO VELHO - CEP 79.180-000

[RIBAS DO RIO PARDO-MS]